

ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE, PROCESSO Nº 13.280/2015, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.

Às 14:30 horas e trinta minutos do dia 01 de julho de 2015, na sala de plenárias do CORECON/RN, situada à Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitações, Conselheiro Celso Arnaldo de Medeiros, Presidente e a Servidora Maria Maíza de Paiva Costa, abaixo assinados, designados pela Portaria nº 002/2015, teve início a abertura e julgamento do processo licitatório na modalidade Carta Convite, processo de nº 13.280/2015, destinado a selecionar a proposta de menor preço global para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.

Foram convidadas para participarem do certame as empresas: Anne Carolina Lima, Gustavo Farache, Vitor G. Pimentel, Celo Panela, Beatriz Pereira, Taciana Lessa, Itacício Porpino de Paiva e Luiz Antonio Felipe.

Aberto o procedimento licitatório constatou-se que apenas um único proponente entregou os envelopes de habilitação e de proposta de preço.

Aberto o envelope de habilitação e após analisados e rubricados pelos membros da comissão, todos os documentos apresentados, constatou-se que o proponente ITAÉRCIO PORPINO DE PAIVA não atendeu os requisitos do Edital em relação aos itens 6.1.1; 6.1.2; 6.1.4 e 6.1.5, sendo considerado inabilitado no processo em análise.

Não existindo nenhum proponente habilitado para a Carta Convite em análise, a Comissão de Licitação, por unanimidade de seus membros, declarou o Processo Licitatório nº 13.280/2015, Modalidade Convite, como deserto.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da CPL declarou encerrada a presente sessão e determinou a lavratura da Ata da reunião, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação,

Natal/RN, 01 de julho de 2015.

Celso Arnaldo de Medeiros
Presidente da CPL

Maria Maíza de Paiva Costa
Membro da CPL

